



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO REITOR**

**RESOLUÇÃO Nº 14-CONSUP/IFAM, 04 de abril de 2017.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** a designação do conselheiro Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, como relator do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada, Matriz Curricular 2017 a ser ofertado no Campus Avançado Manacapuru do Instituto Federal do Amazonas, processo nº 23443.006016/2017-68, conforme constou na Pauta da 32ª reunião ordinária do Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação do referido Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros elaborado de acordo com a legislação vigente, Matriz Curricular 2017, com carga horária total de 3.750 horas;

**CONSIDERANDO** a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram pela aprovação do Plano de Curso, por unanimidade, com o parecer do relator em sessão da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008 combinado com o inciso XII, do Art. 10 da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** o Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

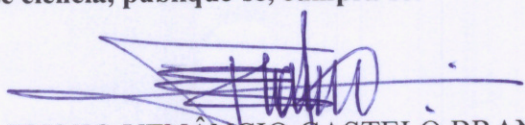
**Art. 2º** Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada, Matriz Curricular/Ano 2017, no *campus*, denominação do curso, Matriz Curricular/ano, com as cargas horárias das Disciplinas, Carga Horária do Estágio e Atividades Complementares, conforme quadro abaixo especificados:

<b>Campus</b>	<b>Denominação do Curso</b>	<b>Matriz Curricular/Ano oferta</b>	<b>C.H. das Disciplinas (H)</b>	<b>C.H.do Estágio (H)</b>	<b>Atividades Complementares</b>	<b>C.H. Total (H)</b>
Avançado Manacapuru	Curso Técnico de Nível Médio Em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada.	2017	3.400* 3.360	250 250	100 100	3.750* 3.710

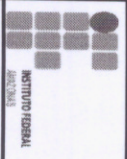
\* Carga Horária facultativa, incluída somente no histórico do discente que optar pelo cumprimento da disciplina – Língua Estrangeira Moderna – Espanhol – 40h.

**Art. 3º** Autorizar, no Campus Avançado Manacapuru, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada, Matriz Curricular /Ano -2017 anexa.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**

Anexo da Resolução nº 14-CONSUF/IFAM, de 04 de abril de 2017, que aprova o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2017

FORMA DE OFERTA: INTEGRADA

REGIME: ANUAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Campus AVANÇADO MANACAPURU

EXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS

COMPONENTES CURRICULARES/ DISCIPLINAS	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL								
	CARGA HORÁRIA (h)			CARGA HORÁRIA (h)			CARGA HORÁRIA (h)											
	TEÓRICA	PRÁTICA	AVEA	TEÓRICA	PRÁTICA	AVEA	TEÓRICA	PRÁTICA	AVEA									
<b>BASE COMUM</b>																		
<b>LINGUAGENS</b>																		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	100	60	-	4	160	80	40	3	120	60	20	-	2	80	240	120	360	
Arte	30	10	-	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	10	40	
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	10	30	-	1	40	10	30	1	40	-	-	-	-	-	-	20	60	80
Educação Física	40	40	-	2	80	40	40	2	80	-	-	-	-	-	-	80	80	160
<b>MATEMÁTICA</b>																		
Matemática	128	32	-	4	160	64	16	2	80	64	16	-	2	80	256	64	320	
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>																		
Biologia	60	20	-	2	80	60	20	2	80	60	20	-	2	80	180	60	240	
Física	60	20	-	2	80	60	20	2	80	30	10	-	1	40	150	50	200	
Química	60	20	-	2	80	60	20	2	80	60	20	-	2	80	180	60	240	
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>																		
História	70	10	-	2	80	70	10	2	80	-	-	-	-	-	140	20	160	
Geografia	70	10	-	2	80	70	10	2	80	-	-	-	-	-	140	20	160	
Filosofia	30	10	-	1	40	30	10	1	40	30	10	-	1	40	90	30	120	
Sociologia	30	10	-	1	40	30	10	1	40	30	10	-	1	40	90	30	120	
<b>SUBTOTAL DO NÚCLEO COMUM</b>	<b>688</b>	<b>272</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>960</b>	<b>574</b>	<b>226</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>334</b>	<b>106</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>440</b>	<b>1596</b>	<b>604</b>	<b>2200</b>	

EIXO ARTICULADOR: TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA

NÚCLEO BÁSICO

LDB Nº 9.394/96 aos dispositivos da Lei 11.741/2008  
 DCN Gerais para Educação Básica  
 Resolução CNE/CEB Nº 4/2010  
 DCN Ensino Médio  
 Resolução CNE/CEB Nº 2/2012  
 DCN Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
 Resolução Nº 6/2012  
 Catálogo Nacional de Cursos Técnicos  
 Resolução CNE/CEB Nº 4/2012  
 Resolução Nº 94/2015 CONSUF/IFAM  
 Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM  
 Lei do Estágio Nº 11.788/2008  
 Resolução Nº 96/2015 CONSUF/IFAM  
 Regulamento do Estágio Profissional Supervisionado do IFAM  
 CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

NÚCLEO POLITÉCNICO																		
NÚCLEO POLITÉCNICO																		
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol (optativa)	*30	*10	-	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*30	*10	*40	
Elaboração de Relatórios e Projetos	-	-	-	-	-	30	10	-	1	40	-	-	-	-	30	10	40	
Informática Básica	-	-	-	-	-	15	25	-	1	40	-	-	-	-	15	25	40	
Tópicos especiais Integradores I	-	-	-	-	-	30	10	-	1	40	-	-	-	-	30	10	40	
Tópicos especiais Integradores II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	10	-	-	30	10	40	
SUBTOTAL DO NÚCLEO POLITÉCNICO	*30	*10	-	1	40	75	45	-	3	120	30	10	-	1	40	30	*150/200	
SUBTOTAL NÚCLEO BÁSICO + NÚCLEO POLITÉCNICO	*718/688	*282/272	-	*25/24	*100/90	649	271	-	23	920	364	116	-	12	480	*171/217/02	*669/659	*2400/2350
NÚCLEO TECNOLÓGICO																		
Fundamentos de Pesca e Piscicultura	60	20	-	2	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	20	80	
Biologia e Ecologia Aquática	60	40	20	3	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60	120	
Extensão Pesqueira	20	20	-	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	40	
Ambiente, Saúde e Segurança	30	-	*10	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	10	40	
Estatística Aplicada a Pesca e Piscicultura	-	-	-	-	-	60	20	-	2	80	-	-	-	-	60	20	80	
Gestão Pesqueira	-	-	-	-	-	40	-	40	2	80	-	-	-	-	40	40	80	
Tecnologia do Pescado	-	-	-	-	-	80	80	-	4	160	-	-	-	-	80	80	160	
Construção Aquícola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	40	-	-	80	40	120	
Produção Aquícola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	40	-	-	80	40	120	
Navegação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	40	-	-	80	40	80	

de Embarcações Pesqueiras	Manejo e Tecnologia de Pesca	SUBTOTAL DO NÚCLEO TECNOLÓGICO	SUBTOTAL NÚCLEO	SUBTOTAL NÚCLEO BÁSICO + NÚCLEO POLITECNICO + NÚCLEO TECNOLÓGICO	888/ 858	*362/ 352	30	*32/ 31	*128 0/ 1240	180	120	40	8	320	240	160	-	22	880	*230 2/ 2292	*110 6/ 1089	1000	3380	80																								
																									170	80	30	7	280	180	120	40	8	320	240	160	-	10	400	590	410	1000						
ATIVIDADES COMPLEMENTARES																							100																									
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO OU PCC1																							250																									
CARGA HORÁRIA TOTAL + ATIVIDADES COMPLEMENTARES + ESTÁGIO OU PCC1																																																
(*) Carga horária facultativa, incluída somente no histórico do discente que optar pelo cumprimento da disciplina																																																
Anexo, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 14-CONSUP/UFAM, 04 de abril de 2017.																																																